

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 020/2023

Súmula: Dispõe sobre a alteração da data da XIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Indianópolis – Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Indianópolis – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 529/2017 de 08/11/2017.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia **14/06/2023**.

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar a alteração da data da XIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Indianópolis – Estado do Paraná

Art. 2º- A XIII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se á no dia 21 de junho de 2023 à partir das 13:00 horas no Centro de Eventos Camila Caroline Hoffmann.

Art. 3º- Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Indianópolis, 14 de junho de 2023.

Simone Cunha Da Cruz Prazeres
Presidente do CMAS